

EUA

Para os Estados Unidos da América não é necessária a emissão de certificados sanitários nem a *intervenção dos serviços oficiais (DGAV/RA) na documentação sanitária exigida*.

Os serviços oficiais dos EUA, através do seu [Site](#), disponibilizam aos viajantes informação onde se pode verificar que todos os Estados exigem a vacinação contra a raiva no caso dos cães e alguns Estados no caso dos gatos, não obstante Portugal fazer parte dos países considerados sem risco de raiva (o que designa que, estes animais se residentes em Portugal há mais de 6 meses ou desde o seu nascimento, podem entrar naquele país não vacinados e serão após entrada imediatamente vacinados).

É assim aconselhável esta vacinação prévia, comprovada por documentação (ex: Passaporte), tanto mais que num eventual regresso à União Europeia, estes animais têm de estar vacinados contra a raiva (veja abaixo).

O eventual regresso à União Europeia implica:

Aceda aos links preferencialmente através do Google Chrome

- Identificação do animal com microchip (efetuada em data anterior ou simultânea à vacinação contra a raiva);

- Vacinação contra a raiva válida, [que só pode ter lugar a partir das 12 semanas de idade](#) e:

Se tiverem decorrido pelo menos 21 dias desde a finalização do protocolo de vacinação requerido pelo fabricante para a primeira vacina (primovacinação) ou se a revacinação (reforço) foi efetuada cumprindo as condições exigidas para utilização da vacina escolhida no país de origem e consequente indicação na documentação do animal, caso contrário a vacinação a conferir ao animal deve ser considerada como uma primeira vacina;

- A emissão de um certificado sanitário que corresponda ao modelo comunitariamente previsto, validado pela autoridade oficial competente do país de origem. Este certificado é válido por 10 dias a contar da data de emissão até à data em que é efetuado o controlo do animal no Ponto de Entrada dos Viajantes. No caso de transporte marítimo este prazo pode ser alargado considerando o tempo da viagem.

Um passaporte emitido na UE antes da saída do animal para um país fora da UE, onde foram registadas as condições sanitárias previstas na legislação (de que são exemplo a identificação/vacinação/revacinação contra a raiva/titulação de anticorpos da raiva), é válido no regresso à UE em substituição do certificado sanitário, se não houver alteração dessas condições sanitárias que alterem assim a informação que consta no passaporte.

- A efetuação de um aviso de chegada para o controlo obrigatório do(s) animal(ais). [Veja como fazer](#).